



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.150, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.020256/2016-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional da República CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ, no período de 17 a 25 de fevereiro de 2017, e no período de 26 de março a 14 de abril, inclusive trânsito, para participar da avaliação de Portugal pelo Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), a ocorrer entre os dias 19 e 24 de fevereiro de 2017, em Paris, França, e entre os dias 28 de março e 13 de abril de 2017, em Lisboa, Portugal.

Parágrafo único - Passagens aéreas na classe econômica e meia diária por dia de afastamento estarão a cargo do Ministério Público Federal.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 30 dez. 2016. Seção 2, p. 66.](#)